

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500012-90.2013.8.06.0139,

RESOLVE exonerar ADÃO COSTA FILHO, Matrícula nº 6808, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Palmácia, símbolo GAJ-2, e **nomear RITA HELENA DE QUEIROZ GADELHA** para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 dias do mês de agosto de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**

A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513127-13.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar REGINA MARIA AGUIAR NOBRE ARAGÃO, Oficiala de Gabinete GAJ-2, matrícula nº 201107.1/5 para substituir ELAINE MARIA DOS SANTOS TOMAZ, Assessora de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 200559.1/9, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, e designar MARIA ZÉLIA OLIVEIRA MELO MEIRELES, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 1956.1/8, para substituir a Oficiala de Gabinete supracitada, pelo mesmo período, todas com lotação no Gabinete da Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

**VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL**

NOTIFICAÇÃO A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512733-06.2013.8.06.0000, RESOLVE notificar, para fins de direito, que ANA LÚCIA COUTO DE MOURA, Analista Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, matrícula nº 7857.1/7, lotada no Serviço de Instrução e Informação Financeira da Secretaria de Gestão de Pessoas, passou a assinar ANA LÚCIA MOURA DA SILVA, conforme assento de matrimônio lavrado no Registro Civil de Casamento (Cartório Privativo de Casamentos) do Primeiro Distrito Judiciário da Comarca de Belém do Estado do Pará, lavrada às folhas nº 23 do livro nº B/177, sob o nº 44.139, datado de 20 de novembro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

**CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL**

PORTRARIA N° 878 /2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8506499-05.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), à servidora **Maria Lúcia Pinheiro Garcia da Silva**, matrícula nº 5615, Analista Judiciária - Psicologia, lotada no Núcleo de Apoio à Jurisdição , especialista em Neuropsicologia e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “*Gestão de Pessoas: liderança, trabalho em equipe e tomada de decisão – turma 5*”, nos dias 3, 7 e 14 de junho de 2013, com carga horária de 12h/a, para 18 (dezoito) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 879 /2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8506501-72.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), ao servidor **Expedito Wagner Moreira Quaresma**, matrícula nº 3372, Analista Judiciário Adjunto, lotado na Secretaria da 6ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza, especialista em Psicopedagogia Clínica e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “*Concordâncias Verbal e Nominal*”, no período de 3 a 14 de junho de 2013, com carga horária de 15h/a, para 30 (trinta) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 880 /2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8506502-57.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), à servidora **Maria de Lourdes Aragão**, matrícula nº 200603, Analista Judiciária Adjunta, lotada no Gabinete do Desembargador Clécio Aguiar de Magalhães, especialista em Direito Público e Privado e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “*Ações Constitucionais e Coletivas*”, no período de 4 a 27 de junho de 2013, às terças e quintas-feiras, com carga horária de 20h/a, para 23 (vinte e três) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 881 /2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8506058-24.2013.8.06.0001,